



EDITAL Nº 4162/2026
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO:

O presente extrato tem por finalidade dar publicidade à justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Caçapava do Sul, por intermédio da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e Trabalho, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul – APAE, visando à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência no Município de Caçapava do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.807/2017, Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), Lei Municipal nº 4.823/2025 (PPA 2026-2029), Lei Municipal nº 4.851/2025 (LDO 2026) e Lei Municipal nº 4.860/2026 (LOA 2026).

RESUMO DA JUSTIFICATIVA:

Verifica-se a hipótese de inexigibilidade de chamamento público em razão da inviabilidade de competição para a execução do objeto proposto. A parceria destina-se à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, mediante recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na modalidade fundo a fundo.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul – APAE possui cadastro concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, reconhecida atuação na oferta de serviços especializados às pessoas com deficiência e suas famílias, constituindo referência no Município para a execução do objeto da parceria.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, contados da data de sua publicação.

Caçapava do Sul, 16 de junho de 2026.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul – RS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D40-8175-A7AE-87B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 16/06/2026 15:13:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/7D40-8175-A7AE-87B6>